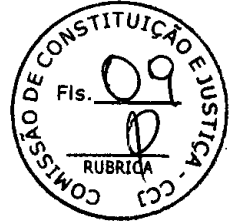




Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0358/2022

Florianópolis, 25 de outubro de 2022

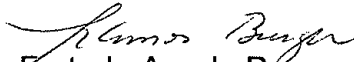
Excelentíssima Senhora
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA
Nesta Casa

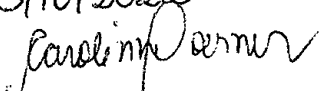


Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0277.6/2022, que "Acrescenta o inciso XIX no art. 6º da Lei nº 7.541, de 1988, que 'Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências', para o fim de isentar a taxa de revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos", para seu conhecimento.

Respeitosamente,

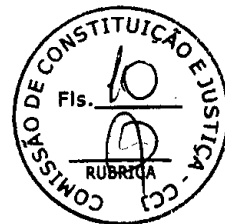

Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO
25/10/2022




Ofício **GPS/DL/ 0326 /2022**

Florianópolis, 25 de outubro de 2022



Excelentíssimo Senhor
JULIANO BATALHA CHIODELLI
Chefe da Casa Civil
Nesta

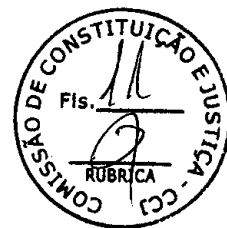
Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0277.6/2022, que "Acrescenta o inciso XIX no art. 6º da Lei nº 7.541, de 1988, que 'Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências', para o fim de isentar a taxa de revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário

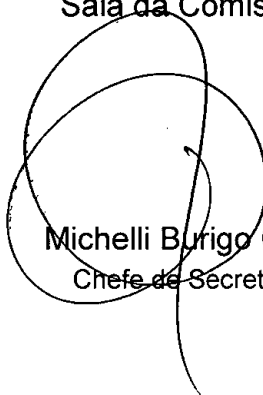
PROTOCOLO GERAL DA ALESC
RECEBIDO
HORÁRIO: _____
DATA: 23/10/22
ASS. RESP: W. S. Sone



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0277.6/2022 para o Senhor Deputado Fabiano da Luz, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022



Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria